



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 045/2022

D a t a: 08 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 185
EM 08/04/2022 às 14:27
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública Municipal, providenciem os estudos necessários visando a implementação de energia solar no município de Guaíra.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 08 de abril de 2022.

KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 11/04/22

PRESIDENTE

Justificativa:

O intuito da presente indicação é tornar a cidade mais sustentável e, ao mesmo tempo, criar alternativas financeiras para o alto custo das tarifas de eletricidade na região. Dessa forma, o grande objetivo é a implantação de sistemas de energia solar nos prédios de órgãos públicos, a fim de propiciar a diminuição dos custos da energia elétrica e otimizar o serviço com uma energia limpa, que provoca o desenvolvimento sustentável e renovável para abastecer todos os órgãos públicos municipais.